

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria Interministerial MF/CGU nº 68, de 7 de maio de 2026</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de avaliar e definir modelos de precificação e remuneração da rede arrecadadora de tributos federais e à operacionalização do split payment”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> institui Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), de caráter <b>temporário, consultivo</b> e de <b>estudos</b>, com o <b>objetivo de avaliar e propor modelos de precificação e remuneração</b> aplicáveis à rede arrecadadora de tributos federais e à <b>operacionalização do mecanismo de split payment</b> previsto na reforma tributária, além de debater <b>mecanismos técnicos e normativos</b> relacionados à <b>implementação</b> dessas estruturas e <b>elaborar relatório final</b> com propostas ao Ministério da Fazenda (MF).</p> <p>Estabelece <b>distinção técnica</b> entre os <b>modelos de remuneração</b> relativos à <b>arrecadação tributária</b> e ao <b>split payment</b>, reconhecendo que possuem estruturas operacionais independentes. O GTI será <b>coordenado</b> pela Secretaria-Executiva MF e contará com participação deliberativa da Receita Federal (RFB), atuação consultiva da Controladoria-Geral da União (CGU) e participação colaborativa da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (FIN). A portaria também prevê possibilidade de <b>participação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS)</b> nas <b>discussões relacionadas ao split payment</b>.</p> <p>Pondera que a instituição do GTI <b>não</b> prejudica a <b>realização de reuniões e debates técnicos</b> relativos à <b>implementação do split payment</b> que envolvam os <b>representantes das administrações tributárias estaduais e municipais</b>.</p> <p>Adicionalmente, o grupo terá <b>prazo de 45 dias</b> para conclusão de suas atividades e <b>apresentação de relatório final</b>.</p>
<p><b>Edital CAIXA</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre a <b>seleção, até o dia 12 de junho</b>, visando a <b>celebração de até dois</b> Contratos Públicos de Solução Inovadora (CPSI), visando ao <b>desenvolvimento</b> e à <b>experimentação de solução digital inovadora</b> destinada à <b>modernização e monetização</b> do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), a ser desenvolvida para a <b>CAIXA</b> em modelo <i>Software as a Service (SaaS)</i>, com <b>arquitetura aberta, escalável e interoperável</b> pelo <b>período de 12 meses</b>.</p> <p>Mais informações estão disponíveis no <a href="#">site</a> da Caixa Econômica Federal.</p>

**Portaria CODAR nº 307, de 11 de maio de 2026**

[Visualizar medida](#)

“**Prorroga o prazo de vigência da [Portaria Codar nº 65, de 24 de dezembro de 2024](#), que institui **equipe de execução de direito creditório** objeto de **pedidos de ressarcimento de créditos** relativos à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins”.**

**Explicação:** **prorroga, até 31 de dezembro de 2026**, o prazo de **vigência** da **Portaria** que **instituiu equipe especializada** responsável pela **execução de direito creditório** relacionado a **pedidos de ressarcimento de créditos** da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

A medida entra em vigor **em 1º de julho de 2026** e **produzirá efeitos** até 31 de dezembro de 2026.

**Ato de Pessoal**

**Objetivo**

**Portaria CC nº 533, de 11 de maio de 2026**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** David Rebelo Athayde para exercer o cargo de **secretário adjunto** da **Secretaria do Tesouro Nacional** do Ministério da Fazenda (MF), **exonerando** Viviane Aparecida da Silva Varga do cargo supracitado, CCE 1.15.

**Portaria SEXEC/MCTI nº 10.035, de 5 de maio de 2026**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Beatriz Vasconcellos de Araújo como representante da Casa Civil da Presidência da República, na função de **membro titular**, para compor o **Grupo de Trabalho** com a finalidade de operacionalizar a gestão do **Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (GTPBIA)**, em **substituição** à Rodrigo Rodrigues da Fonseca.

**Portaria ANPD nº 310, de 8 de maio de 2026**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** William Coser Stoffels para exercer o encargo de **substituto** eventual de **coordenador de Proteção de Dados Pessoais** da Coordenação-Geral de Fiscalização da Superintendência de Fiscalização da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), FCE 1.10.

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.